

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.422, DE 05 DE ABRIL DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,,** usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.005 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.1.005 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 05 de Abril de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento